



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada **BERNARDI E GUEDES – LTDA-EPP**, com CNPJ: **16.986.881/0001-00**.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Prazo: 12 meses.

Celebrado em 12/07/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Eglon Luiz Bernardi

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ **24.764.163/0001-09**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Prazo: 12 meses.

Celebrado em 12/07/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Tulio Daniel Delfino Silva

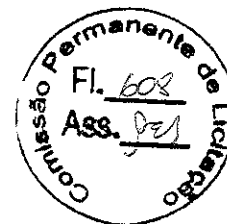
### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



Fornecedora Registrada **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ  
**21.883.765/0001-97**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Prazo: 12 meses.

Celebrado em 12/07/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e João Carlos Martins Araújo